

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4226

Macapá, 23 de Julho de 1984 - 2ª-Feira

Governador do Território Comte. ANNIBAL BARCELLOS Chefe de Gabinete do Governador HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social Dr#. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS Secretário de Educação e Cultura Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura Dr. LUIZ 1RAÇÚ GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO

Secretário de Saúde Dr. JOÃO BOSCO PAPALEO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) NO 0662 de 17 de julho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item TI, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 19 - Designar DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA, Assessor, Código DAS-102.1, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente do Gabinete do Governador, Código DAS-101.2, durante o impedimento do respectivo titular, que encontra-se em gozo de férias regulamentares, no perío do de 16 de julho a 14 de agosto do corrente ano.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 17 de julho de 1984, 969 da República e 419 da Criação do Território Federal do Amapá.

> ANNIBAL BARCELLOS Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0663 de 18 de julho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.007609/84-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 176 , ítem II e 178, ítem I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de

outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a ANA DOS SANTOS HOLANDA, matrícula nº 2.079.668, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência NM-27, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-32, da Classe "Especial", de conformidade com o artigo 184, ítem I, da citada Lei nº 1711 / 52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de julho de 1984, 969 da República e 419 da Criação do Território Federal do Amapá.

> ANNIBAL BARCELLOS Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINENTE DO PREFEITO

D E C R E T O 48/84-P.M.M.

19 da Lei nº 204/84, datada de 12 de julho de 1984.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso dus atribuições. que lhe são conferida por Lei,

DECRETA:

Art. 19 - Fica "SUPLEMENTADO" na importância de Cr\$:...
123.278.000 (Cento e Vinte e Três Milhões, Duzentos e Seten
ta e Oito Mil Cruzeiros), o ítem da dotação Orçamentária do
do Orçamento Analítico do corrente exercício, por órgão da
Administração Municipal, cfe. discriminação abaixo:

CALISTO OF BUILDING S.

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferencias Cor

rentes

3.2.2.0 - Transferencias In-

tergovernamentais

- Manutenção C.V.M.M.

Cr\$: 123.278.000 123.278.000

T O T A L :..... Cr\$: 123.278.000

Art. 29 - As Despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta do item II, § 39 do art? 43, da Lei 4.320, de 17/03/64.

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 13 de Julho de 1.984.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO Prefeito Municipal de Macapa

MARIA GARCIA NETA BEZERRA Diretora do Depart?.Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 49/84-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o constante do Relatório da Comissão Espe cial instituida pela Portaria nº 111/82-PMM, de 24 de maio de 1982;

Art. 19 - REAJUSTAR os preços das passagens de coletivos (onibus), nas línhas urbanas nos seguintes trechos:

LINHAS:

a) - Centro/Nova Esperança/Centro..; Cr\$ 230,00(Duzentos e Trinta Cruzeiros);

b) - Centro/Buritizal/Centro....: Cr\$ 230,00(Duzentos e Trinta Cruzeiros):

c) - Centro/Pacoval/Centro.....: Cr\$ 230,00(Duzentos e Trinta Cruzeiros).

Art. 29 - REAJUSTAR os preços das passagens de coletivos (ônibus), das linhas interurbanas nos seguintes trechos:

LINHAS:

a) - Macapa/Santana/Macapa..... Cr\$ 340,00(Trezentos e Ouarer a Cruzeiros):

b) - Macapa/Fazendinha/Santana/Fa zendinha/Macapá..... Cr\$ 340,00(Trezentos e Ouarenta Cruzeiros).

LINHAS:

112 Km x 45.16 = Cr\$ 5.057,00 (Cinco Macapá/Porto Grande e Vice-Versa = 112 Km

Mil, Cinquenta e Sete Cruzeiros):

Macapa/Ferreira Gomes e Vice-Versa = 147 Km x 45.16 Cr\$ 6.638,00(Seis Mil,

Seiscentos e Trinta e Oito Cruzeiros);

Macapa/Paredão e Vice-Versa $= 144 \text{ Km} \times$ 45.16 Cr\$ 6.503.00(Seis Mil.

Ouinhentos e Tres Cru zeiros):

Porto Grande/Ferreira Comes e Vi -

ce-Versa.... = 35 Km 45.16 = Cr\$1.580,00 (Hum Mil, Quinhentos e Oitenta Cruzeiros):

45.16

Porto Grande/Paredão e Vice-Versa = 44 Km Cr\$1.987,00 (Hum Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Cruzeiros);

Ferreira Gomes/Paredão e Vice-Versa = 25 Km 45.16 Cr\$1.129,00 (Hum Mil, Cento e Vinte e Nove Cruzeiros).

LOCALIDADE DE SERRA DO NAVIO:

Vila/Estação...... Cr\$ 700.00 (Setecentos Cruzeiros); Vila/Cachaço...... Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros); Vila/Pedra Preta..... Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros); Vila/Balsa..... Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros):

Demais Localidades.... Cr\$ 900,00 (Novecentos Cruzeiros).

Até 10Km/Toneladas.... Cr\$ 5.400,00(Cinco Mil e Quatrocen tos Cruzeiros);

Até 20Km/Toneladas.... Cr\$ 7.300,00(Sete Mil e Trezentos Cru

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 13 de julho de 1984, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 13 de julho de 1984.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO Prefeito Municipal de Macapa

> BERTO PENA VALES Diretor do D.S.P.

DIÁRIO OFICIAL-

- DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL -Território Federal do Amapá DIRETOR PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapã em Brasilia/D Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Parã. Brasilia/DF.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 as 17:30 horas. _

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centimetros de 3.360,00 coluna..... Cr\$

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 25.200,000 * Outras Cidades..... Cr\$ 67,200,000

* As assinaturas são semes -trais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 220.00 Número atrasado..... Cr\$ 300,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapa, até 8 dias após a publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL * Rua Cândido Mendes * Macapá Território Federal do Amapá * Telefones 222-0444 * Ramais 176 - 177 - 178

CIVISÃO DE MARBIVO E - S DOCUMENTAÇÃO LEMISLATIVA - CMM

IV - COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN, DETRANs dos demais Estados e aos CONTETRANs dos Territórios, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 30, Inciso II e 169 do supracitado diploma legal.

V - DÊ-SE CIÊNCIA ao infrator, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINÈTE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO em Macapá, 10 de julho de 1984.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES Diretor Geral do DETRAN-AP.

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

APROVO: ANNIBAL BARCELLOS Governador

Proposta para Reformulação do Plano de Aplicação do Convênio 024/84-PROG, firmado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Prefeitura Municipal de Amapá, no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), destina dos ao Desenvolvimento Urbano do Município de Amapá.

ELEMENTO DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	TOTAL
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
	 Calçamento de 2.013 m³ de pas- seis nas ruas e avenidas com pla cas articuladas 	18.600.000,00
	 Construção de estacionamento com 100m² na Praça Barão do Rio Bran co em placas articuladas 	620.000,00
	- Construção de Arquibancadas e cerca de proteção do Estadio Mu nicipal (VB)	10.780.000,00
	T O T A L	30,000,000,00

Importa a presente Proposta na importância de Cr\$.. 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Amapá-AP, 29 de junho de 1984

FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA FILHO Prefeito Municipal

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ 1₹ CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE R. BEZERRA.

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Primeira Circunscricão Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito a Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Civel nº 710/82, em que e exequente INSTI TUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA BREVIDÊNCIA E ASSISTÊN CIA SOCIAL IAPAS, na pessoa de seu representante legal, constando dos autos que o (a) reu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 05 de julho de 1984, fica, pelo pre-sente CITADO (A) R. BEZERRA, na pessoa de seu titular, pa-ra que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o pra-zo acima fixado, pagar a quantia de Cr\$ 216.155,71 (duzentos e dezesseis mil, cento e cincoenta e cinco cruzeiros e setenta e hum centavos), acrescida das demais cominações legais ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicações deste. E, para que chegue ao conhecimento interessados. mandei expedir o presente E dos Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos onze (11) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro Eu, Maria Roginete Figueira Uchôa, auxiliar judiciário datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meretíssimo Juiz de Direito desta Comarca, através da Portaria nº 005/83.

LUVIVALDO DOS SANTOS FERREIRA Diretor de Secretaria da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE RAIMUNDO BARBOZA DE PAIVA.

O Doutor DORIVAL BARBOZA. MM. Juíz de Direito da Pri meira Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele co nhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito Av. Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de Execução Fis cal, Processo Cível nº 861/83, em que é exequente INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SO CIAL - IAPAS, na pessoa de seu representante legal, e cons tando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar in certo e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o pra zo de trinta (30) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 26 de junho de 1984, fica pelo presente CI-TADO (A) RAIMUNDO BARBOSA DE PAIVA, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de Cr\$ - 12.734,03 (doze mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros e três centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começara correr a partir da publicação deste. E, para que chegue conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado forma da lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapa, aos vinte e oito dias do mês de ju nho do ano de mil novecento e oitenta e quatro Eu, Maria Ro ginete Figueira Uchoa, auxiliar judiciário, datilografei.Eu Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA Diretor de Secretaria da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO

O Doutor DORIVAL BARBOZA MM. Juiz de Direito da Primei ra Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Territō rio Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Aw Amazonas, nº 26, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Civel nº 847/83, em que é exequente INSTITUTO DE ADM. FIN. DA PREVIDÊNCIA E ASS. SOCIAL - TAPAS, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expe diu-se o presente Edital, com o prazo de trinta (30) días . Deferida a citação por edital, pelo despacho do día 05 de julho de 1984, fica, pelo presente CITADO (A) JOSÉ DUARTE DA COSTA, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de Cr\$-36.430,87 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e oiten ta e sete centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da pu blicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos inte ressados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapa, aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos oitenta e quatro Eu, Raimunda Borralho Alves, atendente judiciário, datilografei. Eu, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assimo por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, através da Portaria nº 005 /

> LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA Diretor de Secretaria da Vara Cível

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APROVO: AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA Secret, de Administ.

EDITAL NO 019/84 - DP/SEAD.

CONCURSO PÚBLICO DO GRUPO POLÍCIA CIVIL

O Diretor do Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, torna público a relação dos candidatos inscritos no Concurso Público do Grupo Polícia Civil PC - 400, por força da Liminar concedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judicial de Macapá, conforme se que:

	NOME	INSCRIÇÃO
01.	Leonai Rubens Fernandes Garcia	001130
02.	Sebastião Sales de Oliveira Matos	001196
03.	Nelma Rocha Barbosa	001212
04.	Alfredo Inajosa Braga	001368
05.	Maria do Carmo Cabral da Silva	001381
06.	Maria Raimunda da Silva Tavares	001382
07.	Maria de Fátima das Mercês da Silva	001383
08.	Clodolpho Nery Neto	001385
G9.	Orgeni Juca Leite Franco	001487

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapã, 19 de julho de 1.984.

IDMILSON HÁBER SEPEDA, Diretor do DP/GTFA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADO a empresa EMIR-EMPRESA DE MONTAGEM INDUSTRIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA., atual mente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº JCJ/MCP-1219/82, em que MANOEL PINHEIRO FILHO é reclamamte, para ciência de que foi exarado despacho pelo Exmº. Juiz Presidente, determinando o arquivamento dos autos, com base no artigo 11 do estatuto consolidado.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Maca pá, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

> MARIA EUNICE MONTORIL DE ARAÛJO Diretora de Secretaria em Exercício.

> > SECRETARIA DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

EDITAL DE VENDAS DE ANIMAIS

VISTO: LUIZ IRAÇÕ GUIMARÃES COLARES Secretário de Agricultura APROVO: ANNIBAL BARCELLOS Governador

A Secretaria de Agricultura comunica a quem interessar possa, que no dia 22 (Vinte e Dois) do mês de agosto do corrente ano, colocará à venda através da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA, no Parque de Exposições "An tonio Roberto", em Fazendinha, fazendo parte da programação da IV Exposição-Feira Agropecuária do Amapá, 27 (Vinte e Se te) animais, com discriminação sobre espécie, idade e preço no Laudo de Avaliação, em anexo, mediante as seguintes condições:

- I. Os animais serão vendidos individualmente através de Carta-Proposta que estarão a disposição dos interessados com a Sub-Comissão de Recepção no período de 19 a 22/08/84 até as 09:00 horas e serão recebidas impreterivelmente até as 10:00 horas, ficando estabelecido dessa forma que a Sub-Comissão não receberá Cartas-Propostas após o horário estipulado;
- II. A modalidade de pagamento será a vista ou financiado pelos Agentes Financeiros existentes em Macapá;
- III. Os animais estarão no Parque de Exposição-Feira a disposição dos pecuaristas para os fins que se fizerem necessários, a partir da abertura da Exposição até o dia da venda, não podendo os compradores retirá-los sem autoriza ção prévia da Comissão Organizadora;
- III. Sob pena de nulidade e consequente desclassifica ção do Proponente a Carta-Proposta deverá ser apresentada de modo claro, sem entrelinhas, ressalvas e rasuras, conten
 - a) Nome e localidade da Fazenda;
 - b) Nome e endereço do Proponente;
 - c) Animal a adquirir; e
- d) Data completa e assinatura própria ou de procurador devidamente constituído, anexando a procuração na Carta-Proposta;
- V. O Proponente não poderá apresentar Carta Proposta para mais de um animal da mesma espécie;
- VI. O Proponente só poderá adquirir um animal de cada espécie;
- VII. Havendo mais de uma Carta-Proposta para o mesmo ani mal, será sorteada uma na presença dos concorrentes, sendo proclamada vencedora a que for retirada da urna;
- VIII. Não poderá concorrer ao sorteio o Proponente ou seu legítimo procurador que por qualquer motivo não estiver pre sente na ocasião da abertura das Cartas-Propostas;
- IX. Caso ainda sobrem animais e tiverem sido cumpridas todas as exigências contidas no Edital, os pecuaristas pre sentes que ainda não tenham adquirido animal poderão habilitar-se a adquiri-los;
- X. Serão fornecidos atestados sanitários referentes a Aftosa, Brucelose e Tuberculose;
- XI. Os casos omissos neste Edital serão de competência da Comissão Organizadora.

Macapa(AP), 11 de julho de 1984.

REINALDO H. SOEIRO COSTA Diretor do Dep.Prod.Agropecuária DPA/SEAG

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 47/84-CPL

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do G.T.F.A., torna público e comunica aos interessados que acha-se aberta a Licitação a nível de T.P. nº 47/84-CPL, para aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍ-CULOS.

A Licitação será realizada às 9:00 horas, do dia 07.08. 84., na Sala de Licitação da Secretaria de Administração,si to a Av. FAB, Centro Cívico nesta Cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar sala 20 no endereço acima citado, nas horas normais de expediente.

Macapá-Ap., 20 de julho de 1984.

JOSÉ GOMES DE MELO FILHO Presidente da C.P.L.